

Consulta Pública sobre a Implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

NOTA CONCEPTUAL DO PROCESSO DE CONSULTA

“Depois de termos conseguido subir a uma grande montanha, só descobrimos que existem ainda mais grandes montanhas para subir.” Nelson Mandela

O que é a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável?

Após mais de 2 anos de negociações, envolvendo um painel de Alto Nível composto por 27 personalidades de todo o mundo e processos de consulta em 88 países que incluiu um questionário global online (My World), a Agenda de Desenvolvimento Pós 2015 (designada por Agenda 2030) foi aprovada na Cimeira para o Desenvolvimento Sustentável, que decorreu na sede das Nações Unidas, em Nova Iorque, entre 25 e 27 de Setembro de 2015.

Se os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), definidos pela ONU no início do Milénio, concretizaram um compromisso internacional sem precedentes, mas apenas dirigidos aos Países em Desenvolvimento e procurando melhorar diferentes dimensões das condições de vida das populações mais carenciadas, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável apresenta uma visão mais abrangente, holística e ambiciosa, estabelecendo um conjunto de objectivos que abandonam metas parciais e pretendem alcançar uma erradicação global da pobreza e uma total inclusão e coesão social mundial. Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e as suas 169 metas pretendem contribuir para as três dimensões do desenvolvimento sustentável: social, económica e ambiental na perspetiva promotora da igualdade entre mulheres e homens na sua diversidade, tendo em vista um compromisso global com o desenvolvimento sustentável.

Uma das maiores novidades da **Agenda 2030** é a sua Universalidade, ou seja, inclui metas para os Países em Desenvolvimento e também para os Países Desenvolvidos. Isso obrigará a uma mobilização dos esforços de todas as entidades (públicas, privadas e da sociedade civil) que trabalhando em diferentes domínios, a nível nacional e internacional, contribuem para a luta contra a pobreza, a promoção e proteção dos Direitos Humanos e a sustentabilidade do nosso planeta. Para que isso aconteça terá de ser renovada a parceria global para o Desenvolvimento, de modo a que todas essas entidades se sintam parte de um esforço comum e se apropriem da Agenda 2030, dos seus objectivos e da visão que esteve na base da sua construção.

Os ODM eram em grande medida percepcionados como objectivos das organizações que actuavam na área da Cooperação para o Desenvolvimento. No entanto, a perspetiva universal da **Agenda 2030** torna-a verdadeiramente global e apela ao envolvimento de todos os países, organizações e de todas as pessoas e comunidades. Para que isso seja possível será necessário clarificar de que modo esta agenda global se irá cruzar com os objectivos e metas definidas por outras agendas sectoriais que a nível nacional, europeu e mundial já se encontram em planificação ou em execução há mais tempo. Só assim a Agenda 2030 será verdadeiramente de todas/todos e para todas/os.

Quais são os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)?

1. Erradicar a Pobreza
2. Erradicar a Fome
3. Saúde de Qualidade
4. Educação de Qualidade
5. Igualdade de Género e empoderamento de todas as mulheres e raparigas
6. Água Potável e Saneamento
7. Energias Renováveis e Acessíveis
8. Trabalho Digno e Crescimento Económico
9. Indústria, Inovação e Infraestruturas
10. Reduzir as Desigualdades
11. Cidades e Comunidades Sustentáveis
12. Produção e Consumo Sustentáveis
13. Ação Climática
14. Proteger a Vida Marinha
15. Proteger a Vida Terrestre
16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes
17. Parcerias para a implementação dos Objetivos



As dimensões transversais: Social, económica, ambiental e de género

No seguimento do relatório de Brundtland (1987)¹ e das várias Cimeiras da Terra como a do Rio + 20 (de 2012), a **Agenda 2030** tem como pedra angular o desenvolvimento sustentável, focado no desenvolvimento humano (aquele que permite usarmos e fruirmos do bem comum de modo a permitirmos as gerações usarem e fruírem, pelo menos do mesmo modo) e tendo em vista a igualdade de oportunidades e o equilíbrio e horizontalidade entre as dimensões económica, social e ambiental do desenvolvimento. Assim, todos os ODS e

¹ Que consensualizou o conceito de Desenvolvimento Sustentável - <https://ambiente.files.wordpress.com/2011/03/brundtland-report-our-common-future.pdf>

respectivas metas deverão ser implementados tendo em conta os impactos positivos que terão que ter em qualquer destas dimensões.

De igual modo, a promoção da igualdade entre mulheres e homens e o empoderamento das mulheres e das raparigas assumidos como questões transversais a todos os ODS, é outra das condições essenciais para o cumprimento dos mesmos. O desenvolvimento sustentável não acontecerá se se continuar a impedir o gozo pleno dos direitos humanos a mais de metade da população mundial. As mulheres e as raparigas devem ter acesso, em todos os países, à educação, aos recursos económicos, à plena participação em todas as esferas da vida em sociedade, à participação e representação na tomada de decisão política, económica, social, cívica, cultural. Todos os países, regiões e organizações devem atuar no sentido da eliminação de todas as formas de discriminação e de todos os tipos de violência contra as mulheres e raparigas. A transversalização sistemática da dimensão da igualdade entre mulheres e homens (designada por mainstreaming de género) é, pois, crucial à concretização da Agenda 2030.

Em que são os ODS diferentes dos ODM? Qual a relevância dos ODS para Portugal?

Os ODM, embora o declarassem, não eram universais. Com efeito, deixavam de fora alguns cidadãos e cidadãs do mundo (como é exemplo o ODM 5 que se comprometia a reduzir a mortalidade materna no mundo para $\frac{3}{4}$). Ao estabelecerem objectivos e metas iguais para todos os países durante um mesmo período (15 anos) e partindo os mesmos países de realidades distintas, facilmente se compreende que o esforço para o seu cumprimento impendeu muito mais sobre os países menos desenvolvidos do que sobre os mais desenvolvidos. Apenas o ODM 7 (parceria global para o desenvolvimento) envolvia expressamente os países mais desenvolvidos e, segundo o relatório final de avaliação dos ODM da ONU (2015) foi o ODM mais longe de ser cumprido.

Com base nesta lição do passado, a Agenda 2030 assenta numa universalidade que tem em conta a dimensão e especificidades de cada local, nação e região. Os ODS são para todos e todas e todos e todas são convocados a criar e implementar planos de ação que à nossa escala e dimensão, atendendo às nossas especificidades, contribuam para a agenda global. Assim, Portugal, bem como em todos os outros países do mundo, dos poderes públicos centrais aos locais, das organizações da sociedade civil às empresas, da academia a todos os cidadãos e cidadãs, temos um papel a desempenhar. Cabe-nos, pois identificar qual(ais) e partir para a acção.

Consulta Pública Nacional sobre a Implementação dos ODS

a) Antecedentes

Entre 23 de Maio de 2014 e 7 de Julho de 2014 decorreu em Portugal uma consulta pública sobre a implementação local da Agenda de Desenvolvimento Pós-2015. Este processo foi organizado por um grupo de Organizações de Sociedade Civil (OSC)² e pelo Camões, Instituto da Cooperação e da Língua (responsável pela coordenação da posição portuguesa sobre a Agenda Pós-2015), contando ainda com o apoio do Centro

² Animar – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local; CNJ – Conselho Nacional de Juventude; Minha Terra – Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local; PpDM – Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres e Plataforma Portuguesa das ONGD.

Regional de Informação das Nações Unidas para a Europa Ocidental (UNRIC). A consulta foi composta por **seis workshops** regionais em diferentes cidades em todo o país (incluindo uma das regiões autónomas)³, um **questionário online** e um **evento final nacional**, realizado a 7 de julho, coincidindo com o lançamento mundial do relatório de 2014 sobre os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio

Essa consulta pretendeu sensibilizar vários tipos de organizações para uma Agenda que na altura estava ainda a ser discutida, procurando envolvê-las na sua construção e começando a recolher recomendações que permitisse perceber de que forma ela poderia ser concretizada a nível local, ou seja com a participação de todas as entidades locais, regionais e nacionais relevantes. Desta consulta resultou um relatório final⁴ do qual constam várias recomendações.

Estando concluído o processo de aprovação da Agenda 2030, importa agora voltar a envolver estas organizações e outras partes interessadas na definição de uma estratégia nacional integrada e participativa que promova o seu envolvimento na operacionalização à escala local e nacional desta agenda global. Como referiu o Secretário-geral da ONU Ban Ki Moon, “*o verdadeiro teste do compromisso com a Agenda 2030 será a sua implementação. Precisamos da acção de todos/as em toda a parte (...)*”

A Comissão Organizadora deste novo processo de Consulta sobre a Operacionalização dos ODS a nível nacional foi alargada e integrou as seguintes entidades, representantes de “famílias” de organizações da Sociedade Civil: **Animar** – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local; **CPF** – Centro Português de Fundações; **CGTP-IN** – Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional; **CNJ** – Conselho Nacional de Juventude; **CONFAGRI** – Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas de Portugal; **Minha Terra** – Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local; **PpDM** – Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres, **PPONGD** – Plataforma Portuguesa das Organizações Não Governamentais de Desenvolvimento. Estas organizações contam ainda com o apoio da **UNRIC** – Centro Regional de Informação das Nações Unidas para a Europa Ocidental, do **Camões**, Instituto da Cooperação e da Língua e do **CES** – Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra.

b) Objetivos do Processo de Consulta sobre a Operacionalização dos ODS:

- (i) Promover uma reflexão sobre a Agenda 2030 e os ODS, contribuindo para a sua apropriação por parte das Organizações da Sociedade Civil e de outras/os participantes nos Workshops.
- (ii) Mapear prioridades, necessidades de intervenção e oportunidades relativamente à implementação dos ODS a nível nacional/local.
- (iii) Recolher contributos para a elaboração de recomendações dirigidas ao Governo relativamente à operacionalização da Agenda 2030.

³ 2 em Lisboa, 1 no Porto, 1 em Évora, 1 em Coimbra e 1 no Funchal

⁴ Relatório final desta consulta disponível em: <http://plataformaongd.pt/publicacoes/outraspublicacoes/>

(iv) Recolher contributos para a construção de um plano transectorial da Sociedade Civil de âmbito nacional, que mobilize os diferentes tipos de organizações da sociedade civil na concretização dos objectivos e medidas previstas na Agenda 2030.

Nota: Após recolhida e agregada a informação recolhida neste processo de Consulta será construído um documento final que poderá ser subscrito pelas entidades que irão participar nos vários Workshops e por outras organizações da Sociedade Civil que se revejam também no resulta final deste processo.

c) Públicos-alvo:

Esta consulta deve promover a apropriação da Agenda 2030 por parte de vários públicos-alvo, procurando relacionar os seus objectivos e metas ao âmbito de trabalho de cada tipo de organização, de modo a potenciar sinergias e criar uma perspectiva de intervenção integrada e de trabalho em parceria. A linguagem a utilizar deve, por isso, ser facilmente apreendida por todas/os e as organizações proponentes deverão procurar adaptar as metodologias de modo a envolver as entidades com quem trabalham da forma mais eficaz possível.

Os públicos-alvo são:

- Organizações da Sociedade Civil: ONGA, ONGD, Organizações de Desenvolvimento Local, Organizações de Direitos das Mulheres, Organizações de Juventude e outros tipos de OSC;
- Organizações do Poder Local: Municípios, Comunidades Intermunicipais e Juntas de Freguesia;
- Empresas e Associações Empresariais;
- Academia;
- Sindicatos e Associações Empresariais.

d) Metodologia:

- Seminário de apresentação dos ODS (envolvendo todas as Agências e Comitês e escritórios das Nações Unidas que têm representação em Portugal) que decorreu a 20 de Janeiro de 2016, na Culturgest;
- Organização de Workshops em diferentes pontos do país, envolvendo vários públicos-alvo num debate com base num guião pré-definido pela comissão organizadora;
- Consultas internas promovidas pelas entidades integrantes da comissão organizadora, envolvendo as organizações com quem trabalham mais directamente;
- Seminário de apresentação dos resultados do processo de consulta, em que poderá ser subscrito um compromisso comum (Plano nacional) de implementação da Agenda.

e) Outputs:

- Contributos da Sociedade Civil para a implementação da Agenda 2030
- Plano Nacional da Sociedade Civil de implementação da Agenda 2030
- Compromisso das partes envolvidas na consulta em contribuírem para a sua implementação, incluindo

f) Calendarização:

- 13 de Outubro de 2015 - Apresentação do processo de Consulta na Conferência “O Desenvolvimento Global é realizável?” que decorreu na Fundação Oriente
- 20 de Janeiro de 2016 – Seminário de apresentação dos ODS coorganizado pelos membros da Comissão Organizadora do Processo de Consulta, a Global Compact Network Portugal e as restantes agências da ONU com representação em Portugal
- Maio a Junho de 2016 - Workshops do Processo de Consulta Pública (indicativamente) previstos para:
 - Lisboa – 2 de Maio
 - Évora – 6 de Maio
 - Covilhã – 11 de Maio
 - Braga – 19 de Maio
 - Porto - 20 de Maio
 - Coimbra – 25 de Maio
 - Faro – 27 de Maio
 - Ponta Delgada – 2 de Junho
 - Funchal – 7 de Junho

Nota: Esta calendarização poderá sofrer alterações.

Transformar o nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável

Para saber mais sobre a Agenda 2030 e os ODS:

<http://www.unric.org/pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel>

<http://www.un.org/sustainabledevelopment/>

<http://www.minhaterra.pt/wst/files/I12633-ODSXUNRIC.PDF>